

Edital n.º 023/PRES/2023

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 Bairro dos Quatro União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro, para os lotes 541, 542, 543 e 544, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento, para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 4/2023@LOGI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 2731/LO encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 1 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.